



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 21/2019

*“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **SOFIA ELIAS DE LIMA**, matrícula nº 6582-0 admitida em 22 de maio de 2018, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista carga horária semanal 40 horas, com lotação na Unidade de Saúde da Família Boiçucanga II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra